



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Projeto de Lei **007**/ de 06 de janeiro de 2.003.

“AUTORIZA A FIRMAR CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO PACIENTES ONCOLÓGICOS DE CANOINHAS E REGIÃO - APOCA ”

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber A todos, encaminha para apreciação e afinal aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI

Artigo 1- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a Associação de Pacientes Oncologicos de Canoinhas e Região – APOCA, visando o acolhimento de portadores de câncer, pertencentes a Major Vieira.

§ 1º - O Município contribuirá mensalmente com valores da ordem de 01(um) salário mínimo nacional, reajustados quando da alteração ditada pelo Governo Federal.

Artigo 2 – Os recursos para garantir a execução desta serão oriunda de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Artigo 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.003, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 06 de Janeiro de 2.003.

Gabinete do Prefeito

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DIREÇÃO
EM 15/01/03
PRESIDENTE DA CÂMARA
Glaucio Henr



PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
E INSATISFATÓRIO APROVADO EM
UNANIMIDADE O PROJETO AO PREFEITO P/ SANCÃO
EM 16/01/03
PRESIDENTE DA CÂMARA
Glaucio Henr

